



**PLANO DE TRABALHO**  
**PROJETO PARA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE – AQUISIÇÃO DE**  
**MOTONIVELADORA**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO**

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE – AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA			
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO – PR			
<b>1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO		CNPJ: 75.462.820/0001-02	
Endereço: AVENIDA PAULO LIBÂNIO, Nº 700			
UF: PR	CEP: 87.920-000	Telefone: (44) 3452-1155	
Conta Corrente: nº	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
Responsável: JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES			CPF: 389.032.969-15
Cl/Órgão Expedidor:	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: ADMINISTRADOR	
<b>2 OUTROS PARTICIPES (se houver)</b>			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto a melhoria nas condições de trafegabilidade das estradas rurais, contribuindo para um melhor escoamento da safra agropecuária (arroz, mandioca, milho, soja, madeira de eucalipto, bovinos de corte e de leite, aves de corte e leite a granel), e conseqüentemente melhoria da renda e na qualidade de vida dos agricultores, através da aquisição de uma motoniveladora, a qual, junto com os demais equipamentos da Prefeitura, realização atividades de melhoria nas estradas rurais.

### 3. JUSTIFICATIVA

O município de Santa Cruz de Monte Castelo dispõe de mais de 170,0 km de estradas rurais, por onde transitam veículos leves e pesados.

Nelas trafegam escolares e a população em geral, máquinas e produção agrícola, com destaque para os seguintes produtos: arroz irrigado, mandioca, milho, soja, madeira de eucalipto, bovinos de corte e de leite, aves de corte e leite a granel, que compõe a principal riqueza municipal.

Ainda, frente às mudanças climáticas que com freqüência assolam a região e o município, há a ocorrência de fortes chuvas que, de uma forma ou de outra, acabam contribuindo para a realização de prejuízos, tanto na produção agrícola como nas estradas rurais. Como conseqüência, a erosão e seus danos se estabelecem.

Frente a essa situação, medidas corretivas devem ser adotadas nas estradas rurais e no seu entorno.

Assim, torna-se imperiosa a adoção de práticas que melhorem a trafegabilidade. Dentre elas, destacam-se:

- regularização e esvaziamento de leite estradal;



- a limpeza e construção de caixas de retenção de água;
- a manutenção e construção de lombadas;
- a construção de "bigodes" ou de sangradouros nas propriedades lindeiras aos trechos;
- a implantação de sistemas de terraceamento nas propriedades marginais e que exercem influência nas estradas. Todavia, há que se destacar a necessidade de o sistema apresentar correto dimensionamento e espaçamento e estar integrado às melhorias realizadas nos trechos e demais.

Para tanto, o município deverá se utilizar de iniciativas próprias ou contratadas de terceiros para a realização dos serviços complementares mencionados, em razão da exigência de outras máquinas além da motoniveladora, tais como pá-carregadeira, retro-escavadeira e até trator de esteira, bem como de outros equipamentos acoplados a tratores agrícolas. Considerar a construção de terraços nas propriedades rurais como medida essencial para a obtenção de sucesso de todos os trabalhos que serão executados.

Finalizando, evidencia-se a possibilidade de o município complementar sua iniciativa com a presente aquisição, valendo-se de apoios disponibilizados pelo Governo do Estado, com destaque para o Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias e de outros vinculados à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Adotar, por último, medidas de manutenção dos trechos em questão, quando necessário ou em conformidade com a programação de recursos orçamentários da Prefeitura Municipal.

#### 4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	12
2 - Número de agricultores	187

#### 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 01 motoniveladora	Prefeitura Municipal	500.000,00	31.12.2014

#### 6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Bigodes	un	915	Pá carregadeira	483
2	Lombadas (manutenção)	un	490	Pá carregadeira	141
3	Regularização do leito	km	55,0	Motoniveladora	298
4	Abaulamento do leito	km	55,0	Motoniveladora	1.841
5	Caixas retenção (constr.)	un	174	Pá carregadeira	83
6	Lombadas (construção)	un	87	Pá carregadeira	26
7	Caixas retenção (manut.)	un	980	Pá carregadeira	486
	TOTAL				3.358

#### 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição da motoniveladora	X					



## 8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal,
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias que serão atendidas e transporte escolar.

## 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados.

Nome:	Alberto Carlos Moris
Cargo:	Engenheiro Agrônomo
N.º Registro Conselho de Classe:	3995-D
Local:	Paranavaí
Data:	10.06.2013

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do município, declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL
CPF:	389.032.969-15
Local:	Santa Cruz de Monte Castelo-Pr
Data:	11/06/2013.



12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e Técnico do DEAGRO)

A necessidade do referido maquinário para aquela municipalidade restou demonstrada pelos documentos acostados no protocolado em epígrafe, motivo pelo qual somos favoráveis.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB
Nome:	Rui Reis de Cerqueira
CPF:	504.566609-68
Local:	Paromavaí
Data:	24/07/2013

Cargo:	TÉCNICO DO DEAGRO
Nome:	
CPF:	
Local:	
Data:	

Assinatura

12.1 PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Cargo:	SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA
Nome:	
CPF:	
Local:	
Data:	

Assinatura

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.